



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 095/17
Data 03/07/17

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar despesas de cursos de capacitação para transportar pessoas coletivas e escolar, aos motoristas do Município lotados na Secretaria Municipal de Educação, bem como os terceirizados do transporte escolar, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de cursos de capacitação para transportar pessoas coletivas e escolar, aos motoristas do Município lotados na Secretaria Municipal de Educação, bem como os terceirizados do transporte escolar, que acontecerão no período de 18 a 27 de agosto de 2017, para o curso total, e nos dias 05 e 06 de agosto de 2017, para os que precisam renovar.

Parágrafo único. O valor a ser pago não poderá ultrapassar a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e será pago diretamente a empresa, entidade ou pessoa que ministrar o curso.

Art. 2º. A organização e administração do curso fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 03 de julho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: verbal e mediato

Em: _____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 09/07/17

1ª Votação: 10/07/17 votos 10

2ª Votação: _____ votos _____

3ª Votação: _____ votos _____

Approvado: 10/07/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Redação

Finanças e Despesas

Em: _____



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 095/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa despesas de curso de capacitação para transportar pessoas, coletivas e escolar, dos motoristas do Município lotados na Secretaria Municipal de Educação, bem como os terceirizados do transporte escolar.

O curso que se pretende fazer é obrigatório para os motoristas do transporte escolar, que já teve notificação por parte da Polícia Rodoviária, estando sujeito a multa além, ou ainda a retenção do veículo.

O auxílio no pagamento do custo do curso é para incentivar os motoristas a fazê-lo, o que, por conseguinte, trará melhor qualidade no transporte

Por outro lado, é ínfimo o valor a ser gasto em consideração aos resultados pretendidos.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 03 de julho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal